

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2025

Regulamenta e padroniza a numeração dos autos de infração, constatação, apreensão e termos de depósito no âmbito do Departamento Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/RS.

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023, considerando que o Procon RS é departamento de defesa do consumidor com atendimento ao público externo, bem como desenvolvimento de outras atividades voltadas para a execução da defesa dos consumidores consoante o disposto na Lei nº. 10.913 de 03 de janeiro de 1997 e do Decreto nº 38.864 de 09 de setembro de 1998,

DETERMINA:

Art. 1º Os autos de constatação, infração, apreensão e termo de depósito no âmbito do Procon RS serão sequencialmente numerados adotando o padrão AAAAMMDD-XXX, onde:

- I. AAAA representa o ano;
- II. MM representa o mês;
- III. DD representa o dia; e
- IV. XXX o número sequencial de emissão do respectivo dia, com três dígitos, iniciando por 001.

Art. 2 Os autos de constatação, infração, apreensão e termo de depósito serão lavrados de maneira digital ou impressa, ficando uma via com o fornecedor e outra via com o Procon RS, o qual será anexado ao respectivo expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Guazzelli Peruchin,

Secretário de Estado.

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 1 de julho de 2025

Protocolo: **2025001285858**

Publicado a partir da página: **180**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_df00a1-a2a3-4206-addc-6433c2ef0e9a.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

18/07/2025 15:14:00 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.